

VI - sugerir a adoção de medidas de natureza jurídica em decorrência de fatos relevantes no âmbito da Administração Pública e sobre a reformulação da legislação vigente ou do surgimento de jurisprudência;

VII - coordenar o fornecimento de dados, documentos e informações para embasar a atuação judicial da Procuradoria-Geral do Estado em processos envolvendo esta Secretaria, excluído os casos de competência do Núcleo de Demandas Judiciais - NDJ.

Art. 3º São instrumentos de atuação das unidades de consultoria jurídica desta Secretaria:

I - o parecer, que será exarado quando a análise jurídica da hipótese submetida à apreciação demandar estudo inédito sobre um dado caso concreto;

II - a manifestação, quando se tratar de exame e aprovação prévia de minutas de editais de licitação e demais instrumentos legais, no âmbito desta Secretaria ou quando a hipótese submetida à apreciação tenha sido objeto de parecer aprovado pelo Secretário (a) de Estado de Saúde Pública e desde que não haja superveniência de fato jurídico apto a alterar o conteúdo da decisão anterior;

III - o estudo e a consulta, quando se tratar de matéria submetida a estudo com vistas a subsidiar a atuação desta Secretaria, por determinação do (a) Secretário (a) de Estado de Saúde Pública, bem como no caso de análise de projetos de lei, confecção de textos normativos, participação em reuniões internas e externas e outras atribuições similares;

IV - a nota técnica, quando se tratar de informar as unidades desta Secretaria ou órgãos externos sobre o objeto da consulta, indicando conceitos, posições doutrinárias e jurisprudenciais, contra e a favor da pretensão apresentada e orientando, se for o caso, a atuação estatal;

V - a nota informativa, quando se tratar de informar o (a) Secretário (a) de Estado de Saúde Pública sobre temas consultados, servindo, na maioria dos casos, de elemento orientador às reuniões e tratativas com os demais titulares de órgãos e entidades.

1º Os pareceres, as manifestações e as notas técnicas observarão o seguinte:

I - serão obrigatoriamente escritas e numeradas por ano, de modo a possibilitar a sua indexação; e

II - passarão obrigatoriamente pela análise do coordenador da unidade de consultoria jurídica para posterior aprovação do Secretário (a) de Estado de Saúde Pública.

2º O estudo e a consulta podem ser feitos de modo escrito, oral ou mediante registro em atos conjuntos com as demais unidades desta Secretaria, tais como em atas de reunião ou relatórios, sempre possuindo caráter informativo e não conclusivo.

3º A nota técnica e a nota informativa serão redigidas de forma simplificada, possuem caráter informativo e não conclusivo.

Art. 4º A análise jurídica de processos submetidos à apreciação das unidades de consultoria jurídica, com exceção do parecer será feita no prazo de 15 (quinze) dias.

1º O parecer terá o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão. 2º Na impossibilidade de observância do prazo, deverá ser submetido o pedido de prorrogação junto a Coordenação da Consultoria Jurídica.

3º. Em caso de afastamento do Consultor por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, a distribuição de processos ficará suspensa até o retorno do mesmo às atividades.

4º No caso do afastamento para gozo de férias, o consultor ficará afastado da distribuição por 02 (dois) dias úteis antes do início de suas férias.

5º O consultor ficará vinculado ao processo a que for distribuído até a finalização do mesmo, no caso de divergência deverá ser dirimida pela Coordenação.

Art. 5º Os processos relativos a demandas judiciais em curso serão analisados pela Procuradoria-Geral do Estado, cabendo às unidades de consultoria jurídica desta Secretaria tão-somente o relato dos fatos, coleta de dados e informações relevantes.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde de Pública.

Protocolo: 164149

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 120 de 04/04/2017

Prazo para Aplicação (em dias): **30**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): **45**

Nome do Servidor: **ARNALDO DA SILVA FAYAL**

Cargo do Servidor: **MÉDICO VETERINÁRIO**

Matrícula: **205778-2**

Recurso (s):

Programa de Trabalho: **1030514278302**

Fonte do Recurso: **0349001435**

Natureza da Despesa: **339033** / Valor: R\$ **1.200,00**

Observação: COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE TRÊS SERVIDORES QUE IRÃO DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA VOLTADAS PARA AGRAVO MALÁRIA NO PERÍODO DE 16/04/17 A 30/04/17 NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.

Ordenador: **SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS**

Protocolo: 163863

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112 DE 04/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/MA, PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO EXTERNO DA QUALIDADE - MEQ DO LACEN - PA, CONFORME PORTARIA DA QUALICITO.

Período da viagem: **17 a 19/04/2017.**

Quantidade: 2 e ½ (Duas e meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino (s): **São Luiz - MA.**

Servidor: **ANA NIZIA DA SILVA PALHETA DE ARAGÃO / Mat: 5861330-2 / Farmacêutico - Bioquímico.**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 163778

PORTARIA Nº 115 DE 04/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Transportar equipamentos e servidores da Divisão de Entomologia que irão realizar treinamento em vigilância entomológica em leishmaniose (captura, triagem e envio de amostras) no município de Baião.

Período da viagem: 24 a 28/04/2017.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino (s): **Baião - PA**

Servidor: **EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO/ Mat. 54190544-1/ Motorista.**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 163782

PORTARIA Nº 111 DE 04/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **Participar da Reunião Nacional para Coordenadores de Doença de Chagas.**

Período da viagem: 08 a 12/05/2017.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diária.

Origem: Belém - PA

Destino (s): **Brasília - DF.**

Servidores: **Paola Cristina Vieira Amorim / Mat. 57205008-3 / Biólogo**

Barbara Aretha Carneiro Almeida / Mat. 57206326-1 / Ag. de Controle de Endemias.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 163777

PORTARIA Nº 113 DE 04/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **Realizar visita técnica ao LACEN - MA e implantação Monitoramento Externo da Qualidade - MEQ.**

Período da viagem: 17 a 19/04/2017

Quantidade: 2 e ½ (Meia) diárias.

Origem: Belém - PA.

Destino (s): **São Luis - PA.**

Servidores: **Stela Angélica da Costa Brito / Mat. 57193904-1 / Farmacêutico Bioquímico**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 163779

PORTARIA Nº 110 DE 04/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **Monitoramento aos laboratórios da rede de tuberculose, nos municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia.**

Período da viagem: **17 a 20/04/2017.**

Quantidade: 3 e ½ (Três e Meia) diárias

Origem: Belém - PA

Destino (s): **Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia - PA.**

Servidor: **Maria Luiza Cunha Patello / Mat. 5156220-1 / Biomédico.**

Elcy Guerra Fialho / Mat. 5606225-2 / Técnico em Patologia Clínica.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 163776

PORTARIA Nº 114 DE 04/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **Realizar treinamento em vigilância entomológica em Leishmaniose (captura, triagem e envio de amostras) no município de Baião.**

Período da viagem: 24 a 28/04/2017.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia) diárias

Origem: Belém - PA

Destino (s): **Baião - PA**

Servidor: **Andréa Helena Martins Amaral / Mat. nº 57205636-1 / Ag. de Controle de Endemias**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 163780

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

CONTRATO

CONTRATO

Contrato nº: 11

Exercício: 2017

Processo nº: 2017/37272

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS GRÃO PARÁ, CAPS ICOARACI, CAPS AMAZÔNIA, CAPS RENASCER, CAPS MARAJOARA ABRIGO JOÃO PAULO II E ABRIGO (CESTA), URPS, UAAT/HIV/AIDS, E RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS I II EIII PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES

Valor Total: R\$ 18.276,36 (dezoito mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2017

Vigência: 05/04/2017 à 05/04/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 005/2017

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Empresa

- MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 16.526.377/0001-19

TELEFONE: (91) 3224-2013

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 815, SALA 08, BELÉM-PA.

CEP: 66.055-260

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 164166

CONTRATO

Contrato nº: 06

Exercício: 2017

Processo nº: 2017/37302

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O 1º CRS E SUAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS GRÃO PARÁ, CAPS ICOARACI, CAPS AMAZÔNIA, CAPS RENASCER, CAPS MARAJOARA, ABRIGO JOÃO PAULO II E ABRIGO (CESTA), URPS, UAAT/HIV/AIDS E RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS I, II E III, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor Total: R\$ 202.444,80 (duzentos e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 à 03/04/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 06/2017

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Empresa

- MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 16.526.377/0001-19

TELEFONE: (91) 3224-2013

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 815, SALA 08, OUTEIRO-BELÉM-PA.

CEP: 66.055-260

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 164174

CONTRATO

Contrato nº: 08

Exercício: 2017

Processo nº: 2017/37246

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O 1º CRS